



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

PORTARIA Nº 44
DE 02 DE JULHO DE 2026

COLOCA SERVIDOR PARA EXERCER SUAS
FUNÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

R E S O L V E:

Art. 1º - Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Agricultura, o servidor **ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº **014.314.345-07**, contratado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para a partir desta data desempenhar suas funções naquela secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 02 de Julho de 2026.

Décio Garcez Vieira Neto
Prefeito Municipal